ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 073/2000 Data 27 / 11 / 2000

Nome: Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 059/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE "MARIA DO CARMO RICARDI" - Pioneira

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 27.11.2000

PROTOCOLO: 27.11.2000

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2000, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

27.11.2000

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

04.12.2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº, 059/00

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "MARIA DO CARMO RICARDI"- Pioneira

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTO DA HOMENAGEADA

07 - PARECER DAS COMISSÕES

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 27 / 11 /00 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Presidente

SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 2.000

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
073/00	27 /11 / 00

Presidente

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da Bancada do **PDT**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"MARIA DO CARMO RICARDI".**

Solicita que após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família da homenageada.

SALA DAS SESSÕES, 27 novembro de 2.000.

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da Bancada do **PDT**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 059/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"MARIA DO CARMO RICARDI"- PIONEIRA

Art. 1º - É dada a denominação de "**MARIA DO CARMO RICARDI**" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Araucária, entre a área verde e os terrenos nº 1, 2, 3, 4, 5, iniciando na Rua Sergipe até a chácara nº 13 do Polígono Sueste, direção norte-sul.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"MARIA DO CARMO RICARDI"- PIONEIRA

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 2000.

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da Bancada do **PDT**

Fls. 004

JUSTIFICATIVA

MARIA DO CARMO RICARDI, nasceu em 16 de julho de 1914, na cidade de Jaguarão (RS), filha de Ignácio Olivério Reboa e Rosa da Silva Reboa, imigrantes uruguaios.

Veio para Erechim em 1919, com 5 anos de idade. Trabalhou como auxiliar de costura com a Sra. Teodolinda Magnabosco, de 1930 a 1935. Participou ativamente de atividades que muito contribuíram para o desenvolvimento de Erechim, tais como: inauguração do Cine Teatro Apolo (depois Cine Ideal), criação e inauguração do Ipiranga F. Clube e outros.

Trabalhou no comércio de nossa cidade de 1935 à 1940, na firma Saule Pagnoncelli.

Casou-se em 1940 com o Sr. Antonio Ricardi, com o qual teve quatro (04) filhos, Sivonei, Ciro Antônio, Sidney e Sonia Maria. Neste ano juntamente com seu marido, fundou a segunda fábrica de móveis do município de Erechim, a Fábrica de Móveis Ricardi, localizada na Rua Cezário de Matos, em frente a Praça Daltro Filho, onde trabalhou neste setor até o ano de 1965.

Após dedicou-se ao ramo imobiliário, nele permanecendo até 1985.

Dona **MARIA** faleceu no dia, 14 de julho de 1992, com 78 anos de idade, após longa enfermidade.

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da bancada do **PDT**

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Araucária, entre a área verde e os terrenos n.º 1, 2, 3, 4, 5, iniciando na Rua Sergipe até a chácara n.º 13 do Polígono Sueste, direção norte-sul.

Erechim, 14 de novembro de 2000.

P/MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

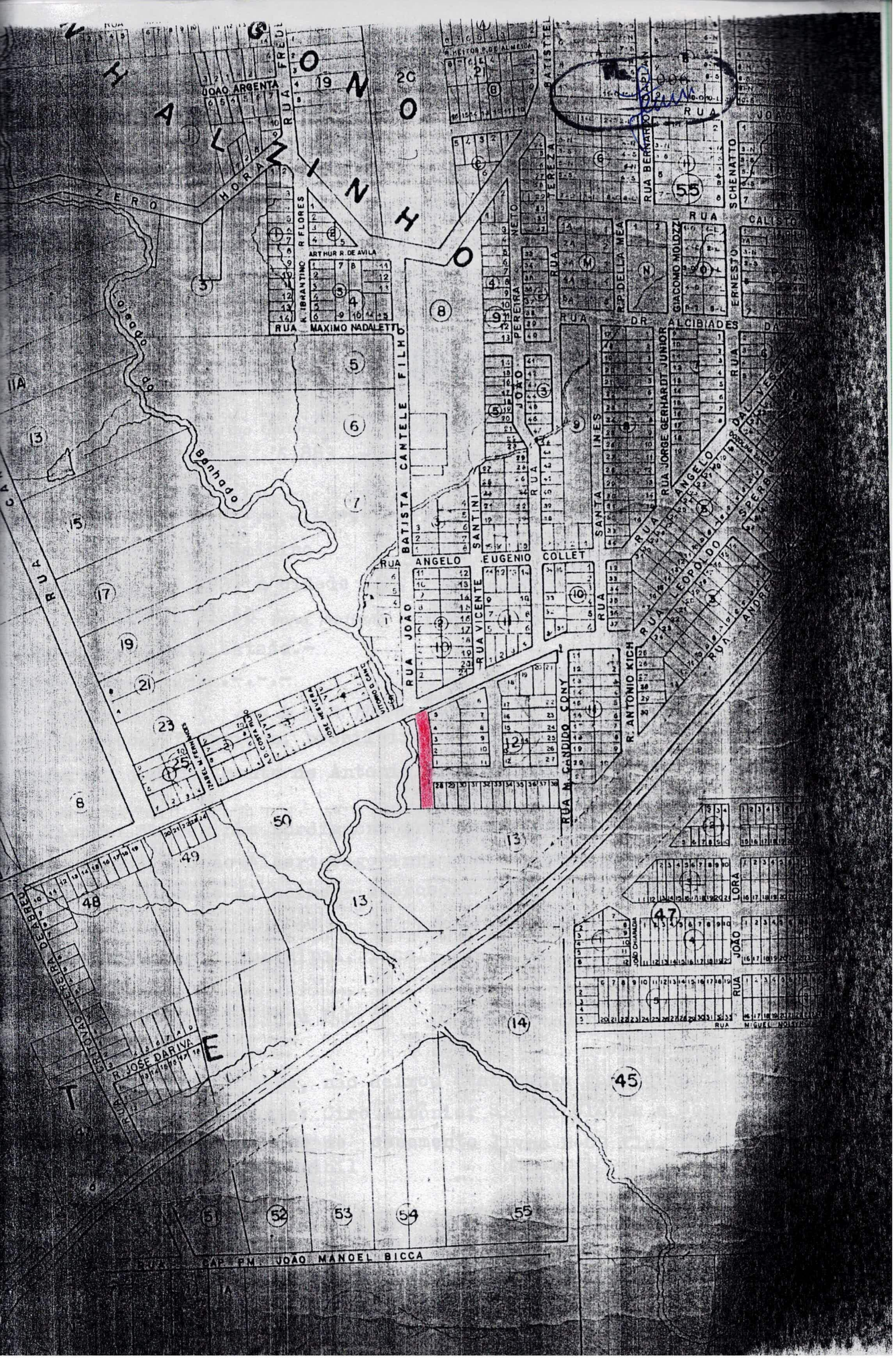

JOAO ARGENTA
RUA FREDE
ZERO HORA
R. IBRANTINO R. FLORES
ART HUR R. DE AVILA
RUA MAXIMO NADALETTI
Lajeado do Banhado
RUA CA
BATISTA CANTELE FILHO
RUA JOÃO PEREIRA NETO
RUA TEREZA
RUA BERNARDO DAPLAN
RUA JOÃO SCHENATTO
RUA CALISTO
R.P. DELLA MEA
GIACOMO MOLOZZI
ERNESTO
RUA DR ALCIBIADES DA
RUA JORGE GERHARDT JUNIOR
RUA SANTA INES
RUA ANGELO DAL VESCO
RUA LEOPOLDO SPERB
RUA ANDRE
RUA ANGELO EUGENIO COLLET
RUA VICENTE SANTINI
RUA JOÃO
R. ANTONIO KICH
RUA M. CANDIDO CONY
IZABEL M. FERNANDES
A.D. COSTA FILHO
JOSE NESVERA
VITORIO D. CANT
RUA CRITOVAO PEREIRA DE ABREU
R. JOSE DARIVA
RUA JOÃO LORA
JOÃO CHIARADIA
RUA MIGUEL NOISYN
RUA CAP. PM. JOÃO MANOEL BICCA

Fls. 007

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 11 *folhas* 279v *sob o Nº* 6.883 *consta o termo do Registro do Falecimento*

MARIA DO CARMO RICARDI"

branca *Sexo* feminino *ocorrido em* domicílio, rua Pe-
Alvares Cabral nº 203, n/cidade *no dia* 14 *de* julho
*de 19*92*, às* 21 50 *horas, profissão* aposentada
de Jaguarão, neste Estado.- *domiciliado e residente em*
a cidade *com* setenta e sete (77).-
anos de idade, filho de Ignacio Oliverio Reboa e de
da Silva Reboa, falecidos, brasileiros
civil Separada judicialmente de Antonio Ricardi, já falecido
Declarante: Sivonei Therezinha Bordignon, professora aposentada, aqui re-
sidente
Atestado foi firmado por Drº. João AlbertoPegorini, médico, aqui residente
Causa Mortis "Coma- doença de Alzheimer- aterosclerose- Asma- infecção res-
piratória"-

Sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local

Assento foi lavrado no dia 17 *de* julho *de 19*92 *por* Luciano Gary
Tedesco, Oficial Ajudante.-

Observações Deixou bens, não deixou testamento conhecido. Dei-
xou os filhos: a declarante; Ciro Antônio; Sidnei Clóvis e Sônia Ma-
ria. Não era eleitora. Assento de casamento livro B-09 fls. 68v/69 nº
270, deste cartório. Emol. nihil

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS), 17 julho *de 19*92.-

1.º Tab° Rua Andrade Neves 159 e
3.º Tab° Rua Andrade Neves 90,
Porto Alegre, RS
24.º Tab° Av. Bernardino Campus 215,
São Paulo, SP

Oficial do Registro Civil
Luciano Gary Tedesco,
Oficial Ajudante-

ISTRO CIVIL
R G. S
TEDESCO
19
0-34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 073/2000

AUTOR: Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 059/2000

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

EMENTA: ***Denomina artéria em nossa cidade de "MARIA DO CARMO RICARDI" – Pioneira***

RELATOR: A COMISSÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analisarmos o presente projeto de Lei de autoria do nobre vereador Elio Francisco Spanhol e parabenizando pela iniciativa opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria e encaminhamos ao plenário para tramitação final.

Sala das sessões, 28 de Novembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28 / 11 / 2000
PRESIDENTE

ACOMPANHAM O PARECER:

Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

37/2000 - ZB

Erechim, RS, 05 de Dezembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao onhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão rdinária, em 04 de Dezembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora ncaminhados, para os devidos fins.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/00 Aut. Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
ispõe sobre o acesso aos hospitais de Erechim, e dá outras providências.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 054/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
enomina artéria de nossa cidade de "JOSÉ LUIS LUCAS" – Líder Comunitário

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
enomina artéria de nossa cidade de "MARIA FEHLAUER" - Pioneira

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 056/00 Aut. Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
enomina artéria de nossa cidade de "CASEMIRO ANTONIO KUJAWINSKI" – Pioneiro

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 057/00 Aut. Ver. ALDERICO A MIOLA
enomina artéria de nossa cidade de "ALFREDO LONZETTI – Mecânico

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 058/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
enomina artéria de nossa cidade de "MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO" – Líder omunitária

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 059/00 Aut. Ver. VALDEMAR A LOCH
enomina artéria de nossa cidade de "MARIA DO CARMO RICARDI" – Pioneira

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/00 Aut. Ver. VALDEMAR A LOCH
enomina artéria de nossa cidade de "ANTONIO BORDIGNON" – Industriário

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 061/00 Aut. Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
enomina artéria de nossa cidade de "CATHARINA CAPRA LOCH" - Pioneira

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **PROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de reço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

mo. Sr.
IZ FRANCISCO SCHMIDT
. Prefeito Municipal
esta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.343, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "MARIA DO CARMO RICARDI – PIONEIRA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"MARIA DO CARMO RICARDI"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Araucária, entre a Área Verde e os terrenos nº 1, 2, 3, 4, 5, iniciando na Rua Sergipe até a Chácara nº 13 do Polígono Sueste, direção Norte-Sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA MARIA DO CARMO RICARDI – PIONEIRA".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração-Interino